

**Apreciação do Relatório de Progresso
submetido pelo**

Instituto Politécnico de Lisboa

(Novembro de 2017)

1- Preâmbulo:

A CAE produziu o Relatório de Auditoria sobre o SIGQ do IPL em Fevereiro de 2015, tendo o mesmo sido objecto de Despacho do CA da A3ES de Fevereiro de 2015.

O presente RP, foi submetido em Março de 2017, cumprindo o prazo recomendado pela CAE, e por decisão do CA da A3ES.

O Despacho do CA da A3ES referia:

a) **Condições a satisfazer no prazo de dois anos:**

- *Desenvolver procedimentos, devidamente integrados no SIGQ, que permitam assegurar a qualidade da investigação que atualmente é feita, dentro ou fora dos centros do IPL.*
- *Aprofundar o SIGQ nos âmbitos da colaboração institucional e com a comunidade e da internacionalização, estabelecendo políticas e mecanismos formais que promovam o seguimento e a melhoria da atividade.*
- *Alinhar os objetivos do SIGQ de forma mais consistente e explícita aos referenciais europeus para a garantia da qualidade no ensino superior.*
- *Formular a política institucional da qualidade e os objetivos de qualidade da instituição de forma a evidenciar um real enraizamento na estrutura interna do IPL. O enunciado da política institucional da qualidade deverá espelhar formalmente uma real articulação e integração interna entre as diferentes Unidades Orgânicas do IPL.*

b) **Fundamentação:**

O Conselho de Administração decide certificar condicionalmente o sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de dois anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

O Relatório de Auditoria elaborado pela CAE explicitava:

a) **Recomendações essenciais – aspectos a requerer acção correctiva**

- *Definir a política institucional da qualidade, de modo a que o seu contexto se reflita nos objetivos da qualidade da instituição.*
- *Aprofundar o SIGQ nos âmbitos da investigação, da colaboração institucional e com a comunidade e da internacionalização, estabelecendo políticas e mecanismos formais que promovam o seguimento e a melhoria da atividade.*
- *Alinhar os objetivos do SIGQ aos referenciais europeus para a garantia da qualidade no ensino superior.*

b) **Recomendações adicionais, colocadas à consideração da instituição**

- *Ver a diversidade da Instituição como uma oportunidade e, em consequência, adaptar, de forma adequada, os procedimentos da qualidade às diferentes UO's da instituição.*
- *Otimizar a estrutura das unidades de investigação para favorecer a inovação e a implantação de novas ideias.*

- *Otimizar os serviços de apoio de modo a evitar redundâncias.*

2- **Apreciação**

A actual equipa da Presidência assumiu as suas funções no final do segundo trimestre de 2016. O RP afirma que embora tenham sido mantidas e introduzidas melhorias nos procedimentos de autoavaliação das actividades, a implementação dos planos de ação não foi a pretendida, tendo existido alguns atrasos face aos prazos anunciados, o que causou alguns atrasos no processo de consolidação do SIGQ-IPL.

Na elaboração do RP o IPL, face aos constrangimentos que refere, adoptou uma estrutura de acordo com os treze referenciais dos European Standards and Guidelines – 2015, optando por não desenvolver o relatório em resposta directa às recomendações da auditoria.

2,1 Sobre as **Recomendações essenciais**

Começando pelos vectores em que o SIGQ do IPL tinha sido avaliado como estando num estado de desenvolvimento parcial:

2.1.1 **Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível**

O IPL lista medidas de incentivo e promoção das actividades de Investigação e Desenvolvimento:

- O apoio através de financiamento concedido pelo próprio Instituto em 2016-2017 à realização de projectos propostos pelos docentes, em particular a jovens investigadores, e que tem por objetivo a criação de conhecimento e cultura, pelo incremento do número de publicações, trabalhos e o registo de patentes de autoria ou coautoria dos docentes do IPL
- Os Prémios Científicos IPL – CGD, que pretende incentivar e reconhecer o trabalho científico desenvolvido pelos docentes e investigadores do IPL, tendo sido criado um regulamento que estabelece os princípios gerais destes prémios.
- O Concurso do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) para apoio a Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) – Projetos em Co-promoção (PORTUGAL 2020), que pretende “contribuir para a acumulação de competências e valorização do impacto dos institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa”, incentivando atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT) baseadas na experiência (experience or practice based research) e orientadas para a inovação nos setores produtivo e social.

O IPL dá nota do levantamento do número de docentes que desenvolvem actividade de investigação em unidades de investigação externas (44% do total de ETI que compõem o corpo docente de todas as unidades orgânicas).

Seria importante evidenciar como é acompanhada pelo IPL a actividade de investigação desenvolvida pelos docentes do IPL que desenvolvem actividade em centros de investigação externos, particularmente quando essa actividade corresponder ao desenvolvimento de trabalhos de doutoramento.

Constata-se que os gabinetes de gestão documental e os gabinetes da qualidade do IPL têm dificuldade em elaborar informação completa sobre a produção científica, face à diversidade de fontes. É mencionado o esforço feito junto dos docentes e de bases de dados de referência.

Os docentes objecto de uma efectiva avaliação de desempenho deveriam produzir os respectivos relatórios, e nestes teriam que identificar a produção científica, em moldes regulamentados. Se a instituição não consegue adequadamente recolher informação validada sobre a actividade dos docentes, é difícil que possa afirmar que possui um SIGQ.

Por Despacho de 2017 o IPL definiu regras de afiliação a utilizar por todos os docentes e não docentes nas suas aplicações. Esta deliberação é justificada pela necessidade de agilizar e aperfeiçoar e de identificar a produção científica em bases de dados de referência. A CAE considera que este procedimento é óbvio, tanto mais que uma avaliação de desempenho dos docentes só é possível com o registo e validação da actividade desenvolvida. É fundamental que o IPL garanta a eficácia deste procedimento e a construa a evidência da sua integração no sistema de avaliação do desempenho dos docentes.

O RP menciona, aliás, a necessidade de desenvolver e garantir suportes que possam permitir manter actualizada a "Ficha Curricular do Docente". Essa é certamente uma condição prévia para possa vir a ser auditada a qualidade das actividades desenvolvidas e concretizada a avaliação do desempenho dos docentes. Não há actualmente uma metodologia que garanta a actualização da ficha do docente, nem a sua integração no procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente.

Os indicadores que podem permitir auditar a actividade de investigação e desenvolvimento estão definidos para algumas áreas, mas não todas. Para a área da criação artística torna-se necessário encontrar métricas que espelhem a qualidade das actividades/projetos aqui desenvolvidos. Mas depreende-se do RP que nas outras áreas há ainda ausência de definição formal de indicadores. Significa isto, portanto, que esta actividade não é exaustivamente auditada.

O RP menciona a criação de um grupo de trabalho em 2015 com o objectivo de definir, promover e melhorar a actividade científica, tecnológica, artística, e de desenvolvimento profissional de alto nível no Instituto e nas UO. O grupo elaborou um conjunto de acções. É um Plano? São Propostas?

O RP inscreve como evidências a desenvolver a elaboração de um documento comum ao IPL com a definição da política global de actividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível das UO. Este documento deve incluir a definição das linhas gerais de investigação Macro e a definição das linhas específicas de investigação, por parte de todas as UO. Mais, deve ainda incluir as estratégias de Internacionalização da Investigação e da Criação Artística e do seu reforço e valorização económica e social. Estas evidências corresponderiam suficientemente aos requisitos. O Prazo estabelecido era o 1º semestre de 2017. Mas a CAE não obteve no presente RP evidência da elaboração desses documentos, da sua aprovação formal, e da sua integração no SIGQ.

A um Grupo de trabalho constituído a partir do CTC das UO com coordenação do Gabinete de Gestão da Qualidade do IPL e a participação do Gabinete de Projetos Especiais e Inovação do IPL foi atribuída a responsabilidade pela elaboração até Outubro de 2017 de um documento de definição de regras gerais de criação, extinção e gestão das estruturas ligadas à investigação, à captação de financiamentos e ao incentivo à produção científica e à criação artística. Mas a CAE não obteve evidência deste documento.

O CTC e o CP das UO em colaboração com o Gabinete de Gestão da Qualidade assumiram a responsabilidade de elaborar documento sobre a definição de indicadores da articulação entre ensino e a investigação/criação artística desde os primeiros anos da licenciatura, nomeadamente, ao nível do contacto dos estudantes e da sua ligação com UC dos planos de estudo, bem como sobre a criação de mecanismos de monitorização que possibilitem o registo destes indicadores integrados no portal académico. O prazo estabelecido é de outubro de 2017.

Foi cometida à responsabilidade dos CTC em estreita colaboração com o Gabinete de Projetos Especiais e Inovação e com o Gabinete de Gestão da Qualidade produzir, até Dezembro de 2017, proposta sobre a "Definição de indicadores do tempo atribuído à investigação, ao desenvolvimento ou à criação de objetos artísticos e de mecanismos que permitam monitorar estes indicadores integrados no portal académico".

Muito relevante é também é a acção à responsabilidade dos CTC em estreita colaboração com o Gabinete de Gestão da Qualidade de propor até Junho de 2017 uma estratégia para avaliação das unidades de investigação internas sem avaliação externa.

A Elaboração de uma Ficha Curricular do Docente (que deverá reunir a actividade desenvolvida por cada docente do IPL, permitindo a obtenção de dados estatísticos fidedignos e passíveis de serem utilizados para os fins necessários no âmbito da actividade do IPL) tem como prazo Dezembro de 2017, e está à responsabilidade do Gabinete de Gestão da Qualidade em estreita colaboração com o gabinete de Projetos Especiais e Inovação e com os CTC das UO. Como já comentado anteriormente, não é viável possuir um sistema de melhoria da qualidade sem, à partida, possuir a informação relevante, válida e actualizada.

A responsabilidade pela elaboração de proposta para a "Definição de critérios para a contratação/equiparação a bolsheiro para investigação, desenvolvimento e criação artística" foi atribuída aos CTC, Presidência, UO e Gabinete de Projetos Especiais e Inovação do IPL, com um prazo previsto até Junho de 2017.

É visível o esforço do IPL, partilhado pelas UO, no sentido de estruturar formalmente o enquadramento da actividade de investigação e desenvolvimento. O compromisso assumido constitui garantia de que, uma vez cumprido se verificará uma evolução significativa da garantia da qualidade na Investigação e Desenvolvimento, e na consolidação de um SIGQ. Porém, a evidência mínima deve corresponder à efectiva conclusão destes documentos, à sua discussão e aprovação formal, e sua aplicação e avaliação da sua eficácia.

É possível identificar que um número de aspectos definidos no plano de desenvolvimento previsto, em resposta às recomendações da CAE, não tiveram oportunidade de avançar suficientemente, e de produzir as pretendidas evidências. Este atraso resulta ou do facto de os desenvolvimentos se revelarem mais complexos, ou porque uma nova equipa assumiu a presidência em 2016, retomando a evolução do desenvolvimento do SIGQ, com o atraso decorrente da necessidade de levantamento e organização do processo.

2.1.2 Colaboração interinstitucional e com a comunidade

A CAE tinha registado no Relatório de Auditoria que, embora se confirmasse um número significativo de parcerias e atividades de extensão à comunidade (tanto de índole tecnológica como artística), o registo e a monitorização e a avaliação destas atividades não estava totalmente implementada.

Na sequência, foi criado um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de melhoria que produziu um plano de ação que o RP afirma ter feito parte integrante do relatório anual de progresso de maio de 2016.

O RP assinala que o Quadro de Avaliação e Responsabilização 2016-2019 (QUAR 2016-2019) não apresenta nenhum objetivo específico para o assunto integrado neste referencial (como era proposta do grupo de trabalho), por o considerar transversal a outros referenciais. Esta é uma opção possível. Porém, a articulação estratégica deste referencial nos demais referenciais, potenciando o impacto global da colaboração interinstitucional e com a comunidade recomenda um acompanhamento que merece reflexão.

No Objetivo Operacional enunciam-se ações como: Dinamizar novos protocolos, bem como apoio aos atuais, com organismos governamentais tutelados pelo Ministério da Cultura, o sector empresarial do Estado e com entidades privadas vocacionadas para a promoção da cultura, que permitam, por um lado, potenciar apoios financeiros particularmente direcionados para a criação de objetos artísticos, sua interpretação e apresentação à sociedade, inserindo-se nas dinâmicas culturais da cosmopolita região da Grande Lisboa e abrindo-se à colaboração com outros polos regionais e nacionais, e, por outro lado, aumentar o número de estágios e outras saídas profissionais para alunos e diplomados na área das Artes; Promover a visibilidade das unidades orgânicas do instituto, bem como, dos seus grupos de Investigação, Desenvolvimento, Inovação & Criação Artística junto da sociedade e do tecido empresarial em particular; Fortalecer o empreendedorismo, nomeadamente, através da Rede de Empreendedorismo Poliempresende e apoiar a criação de startups por estudantes e diplomados das unidades orgânicas do IPL; Melhorar as relações com as autarquias da Grande Lisboa de modo a potenciar atividades artísticas conjuntas, designadamente a criação de objetos artísticos, sua interpretação e apresentação aos públicos municipais, incentivando os seus jovens para a escolha do ensino artístico, nomeadamente, o ministrado nas escolas do IPL; Criar uma agenda cultural integrada das várias UO, sobretudo as de artes, com os eventos de iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades que contribua para destacar o IPL como agente cultural da cidade de Lisboa e da Amadora.

Salienta igualmente a necessidade de concluir o levantamento, ao nível das unidades orgânicas, de todos os protocolos existentes e do seu estado de desenvolvimento.

Era necessário traduzir a afirmação em medidas e planos mais concretos. Mas, e essencialmente, era necessário que o RP não ficasse pelo enunciado de ações, mas sim que se centrasse no SIGQ, e na arquitetura orientada à cobertura das atividades de extensão.

O RP menciona a análise da aplicação PROJETOSnet integrada no portal académico que irá permitir o registo de toda a informação recolhida pelas unidades orgânicas e onde ficará disponível para cada projeto de extensão/protocolo o registo de todas atividades que forem sendo realizadas. Este plano, com o prazo de Dezembro de 2017 pretende produzir de forma automática indicadores de atividade que demonstrem a forma como o IPL se posiciona na ligação à comunidade.

Por outro lado, encontra-se em fase de análise a aplicação PROJETOSnet integrada no portal académico que irá permitir o registo de toda a informação recolhida pelas unidades orgânicas e onde ficará disponível para cada projeto de extensão/protocolo o registo de todas atividades que forem sendo realizadas. Com base neste registo serão produzidos de forma automática indicadores de atividade que demonstrarão a forma como o IPL se posiciona na ligação à comunidade. Prevê-se ter esta aplicação em funcionamento em Dezembro de 2017. Esta referência centra a preocupação na produção e registo da informação, orientadas à produção de relatórios. Não menciona as etapas do ciclo da qualidade, nem a integração no SIGQ.

2.1.3 Internacionalização

Na sequência da auditoria ao SIGQ, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de apresentar propostas de processos e procedimentos a instituir no vector da internacionalização.

O conjunto de ações desenvolvidas e a desenvolver foram inscritas no Relatório Anual de Progresso, apresentado em maio de 2016.

No Plano Quadrienal 2016/2019 foram traçados os objectivos e linhas de acção. O RP lista: Conferir maior notoriedade ao IPL; Valorizar o IPL junto de alunos internacionais; Incrementar a presença do IPL em redes internacionais de IDI&CA e de cooperação; Reforçar a Mobilidade.

Na Mobilidade registam-se algumas acções já implementadas, que incluem a nomeação de um Pró-Presidente para a Cooperação e o Estudante Internacional; o incremento da participação no Programa ERASMUS+; a criação do Centro de Línguas e Cultura (onde se procurará proporcionar, a partir de setembro de 2017, condições de aprendizagem de língua inglesa a estudantes, docentes e funcionários não docentes do IPL e a promoção da língua portuguesa junto dos estudantes internacionais; a oferta de um curso de português como língua não materna para os estudantes internacionais e em mobilidade no IPL; a elaboração de um plano anual para a captação de estudantes internacionais; a elaboração de um plano anual para a presença em feiras e outros eventos internacionais de promoção da internacionalização; a Acção para a colocação de professores e investigadores americanos nas UO, para a participação na lecionação de UC e em atividades de investigação (Fulbright); a criação da área internacional na página institucional do IPL onde foi adicionado o menu "Internacionalização" que elenca as redes internacionais em que o IPL está inserido; os programas de mobilidade de alunos, docentes e funcionários; as parcerias com outras instituições de ensino superior estrangeiras em termos de oferta formativa conjunta e os protocolos de colaboração com países da CPLP; a organização pelo Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA) e pelo Gabinete de Projetos Especiais e Inovação (GPEI) de sessões de divulgação e esclarecimento dos programas de mobilidade e projetos internacionais de IDI&CA, designadamente nos períodos que antecedem as candidaturas, acompanhamento posterior e gestão dos projetos selecionados; a organização da Semana Internacional do IPL onde são recebidos representantes dos parceiros internacionais e onde, a par de um programa social, se desenvolvem sessões de trabalho e workshops sobre temas ligados à internacionalização do ensino superior; a oferta exclusiva para estudantes internacionais de ciclos de estudo integralmente lecionados em inglês em número de três, distribuídos por duas unidades orgânicas, a partir de setembro de 2017 (as candidaturas abrirão na primeira semana de maio de 2017; a organização de uma Summer School em Artes Performativas para alunos internacionais, envolvendo todas as UO artísticas (julho de 2017); oferta formativa em língua inglesa de, pelo menos 30 créditos ECTS em cada semestre letivo, em cada uma das UO, de forma a melhorar o sucesso dos programas de mobilidade; plano de receção dos estudantes internacionais do IPL executado pelo GRIMA, a nível de central, e oferecido a todas as UO; plano de receção dos docentes e funcionários não docentes internacionais no âmbito da Semana Internacional do IPL;

É ainda mencionado que, com o objetivo de autoavaliar as atividades de internacionalização nos vetores "alunos internacionais", "mobilidade" e "redes internacionais" e de induzir melhorias nos seus procedimentos foram já implementados, ou estão em fase de implementação as seguintes ações: Elaboração de relatórios pelo GRIMA e pelo GPEI de autoavaliação dos projetos em curso da sua responsabilidade, contendo propostas de ações de melhoria quando detetadas situações relevantes negativas; Elaboração de um relatório sobre a mobilidade (incoming e outgoing) tendo por base a análise dos inquéritos/relatórios dos estudantes e outros envolvidos na mobilidade. Elaboração de um procedimento com vista à submissão pelas UO de candidaturas a projetos internacionais. Este procedimento encontra-se atualmente em discussão estando prevista a sua publicação em maio de 2017; Procedimento com vista à monitorização periódica dos projetos e à sua avaliação final; Este procedimento encontra-se atualmente em discussão estando prevista a sua publicação em maio de 2017, integrado na aplicação informática PROJETOSnet; Procedimento com vista à celebração de Protocolos e Acordos internacionais pelo IPL, quer com a origem nas UO, quer no próprio IPL. Este procedimento deve permitir avaliar a relevância e pertinência dos mesmos, bem como o compromisso científico, em recursos humanos e financeiro do IPL/UO. Este procedimento encontra-se atualmente em discussão estando prevista a sua publicação em julho de 2017; Procedimento com vista à monitorização periódica dos Protocolos e Acordos internacionais e à sua avaliação final. Este procedimento encontra-se atualmente em discussão estando prevista a sua publicação em julho de 2017, integrado na aplicação informática PROJETOSnet;

O RP dá assim registo de um forte envolvimento no sentido de promover a internacionalização na área da mobilidade. Assim inclui a referência a acções de enquadramentos orgânico (como a nomeação de um Pró-Presidente para a Cooperação e o Estudante Internacional) e de suporte (como a criação do Centro de Línguas e Cultura).

Estas iniciativas e acções são muito importantes. Mas o que está em causa é, por exemplo, a demonstração de como o SIGQ enquadra (do ponto de vista da garantia da qualidade) a oferta de formação para estudantes internacionais. No âmbito da mobilidade/internacionalização como são preparadas estas propostas de formação? Como são acompanhados os ciclos de estudo? Como é garantida a eficácia do ensino-formação e o cumprimento dos pré-requisitos?

O procedimento com vista à monitorização periódica dos Protocolos e Acordos internacionais e à sua avaliação final encontrava-se em discussão estando prevista a sua publicação em Julho de 2017.

A CAE verifica que as propostas desenvolvidas ou em análise ainda não tinham sido objecto de aprovação formal e de evidente integração no SIGQ e publicitação. Não há referência evidente a métricas, monitorização, avaliação, análise crítica? Etc.

O IPL empenhou-se na procura de respostas às questões colocadas sobre o capítulo “Internacionalização”.

2.2 Sobre as **Recomendações adicionais**

Embora as “Recomendações Adicionais” tenham um carácter de sugestão orientadora, inclui-se aqui algum registo/comentário sobre os desenvolvimentos relatados no RP.

Seguindo a organização do RP, segundo os referenciais:

a) REFERENCIAL 1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade

Regista-se a definição-declaração sobre os vectores principais de missão assumidos pelo IPL. A CAE considera que é correcta, e crítica, a prioridade que é colocada no desenvolvimento de uma forma comum a todas as unidades orgânicas de controlo, de planeamento estratégico, de diagnóstico e de produção de indicadores. É igualmente importante a monitorização das relações intrainstitucionais orientadas à melhoria da coesão interna.

Nesta definição, e em particular, a consideração dada à necessidade de monitorizar a interação do IPL e das suas unidades orgânicas com a comunidade, e de monitorizar a execução do plano estratégico para a internacionalização corresponde a áreas apontadas pelo Relatório da Auditoria realizada pela CAE.

A implementação do Observatório da Empregabilidade está prevista para Dezembro de 2017.

Para o ano de 2017 estava prevista a integração dos processos, entendidos como necessários a uma autoavaliação eficiente, no Portal Académico utilizado pelo universo do IPL. A CAE recebeu em Novembro um anexo em que se descreve a implementação da aplicação ComQuest (gestão de inquéritos). Este desenvolvimento é importante, na medida em que corresponde a uma orientação agregadora e de homogeneização que abarca o ISCAL, ISEL, ESML, ESTeSL, ESCS e ESTC.

São também mencionados os desenvolvimentos, a realizar, que pretendem permitir o preenchimento, de forma automática a partir dos dados existentes, de alguns dos campos dos inquéritos realizados aos funcionários docentes e não docentes, bem como a produção dos Relatórios da Unidade Curricular, de Curso e de Unidade Orgânica, da Ficha Curricular do Docente.

No RP, o Instituto Politécnico de Lisboa compromete-se no fim do corrente ano civil a reavaliar a sua política da qualidade fruto de todos os desenvolvimentos que o SIGQ-IPL terá. Este compromisso é relevante, se atendermos a que a maioria dos desenvolvimentos relatados estarem previstos decorrer durante o ano de 2017, e alguns para o final do ano.

b) REFERENCIAL 2. Concepção e aprovação da oferta formativa

Neste referencial a auditoria da CAE registou a falta de procedimentos formais para a criação, alteração e extinção de cursos, tanto de graduação como de pós-graduação.

O RP menciona que o Conselho de Gestão da Qualidade promoveu junto de todas as unidades orgânicas a necessidade de criar estes procedimentos, tendo cada UO aprovado um procedimento formal para este fim. Pretende-se agora integrar as diferentes propostas de procedimentos num modelo geral que enuncie claramente todo o procedimento dentro de cada UO, entre a UO e os Serviços da Presidência do IPL e entre os Serviços da Presidência do IPL com entidades externas.

O RP apresenta o modelo que se encontra em fase de discussão e aprovação, primeiro no Conselho de Garantia da Qualidade do IPL (CGQ-IPL) e, de seguida, nos órgãos competentes de cada UO.

Não se identifica neste roteiro a especificação da condição de envolvimento das partes interessadas. Não é visível a participação dos estudantes. Não é igualmente visível a intervenção das partes interessadas externa. Que análise prévia deve acompanhar as alterações de cursos. Que critérios devem determinar ou orientar a extinção de cursos?

Aguarda-se, portanto, a integração de todas as propostas num procedimento geral. É importante poder observar uma orientação enquadradora por parte da Presidência, e a especificação da latitude de adaptação a cada UO. É importante que os próximos desenvolvimentos sejam concluídos e evidenciados.

c) REFERENCIAL 3. Ensino, Aprendizagem e avaliação centrada no estudante

Neste referencial, o RP apresenta um relato sobre os temas e tópicos que considera relevantes, e sobre o estado do SIGQ, e dos procedimentos e práticas correspondentes. Inclui a actualização dos métodos de ensino e aprendizagem e a monitorização contínua e revisão periódica dos cursos. Menciona a publicitação nas UO das Fichas de Unidade Curricular de cada UC. Refere o papel do Coordenador/Director de Curso e os inquéritos realizados aos estudantes e docentes.

No âmbito da informação disponibilizada em todas as UO é mencionada a informação respeitante ao desenvolvimento letivo das unidades curriculares: horário, sumários e avaliações.

É sublinhado o cuidado colocado no Manual Académico aos estudantes com estatuto especial.

É comentada a resposta atempada e independente às reclamações dos estudantes, ao nível dos Serviços, das UO e da Presidência.

O IPL considera de primordial importância a resposta atempada e independente às reclamações dos estudantes. Neste sentido, para além das reclamações realizadas pelos estudantes nos órgãos competentes das UO e dos SAS e tratadas nesse contexto, existe um serviço associado à presidência que realiza todas as ações de resposta às reclamações inscritas no Livro de Reclamações de cada UO, com origem nos serviços próprios do Ministério e, ainda, as reclamações realizadas diretamente ao Presidente. Deste trabalho é produzido, anualmente, um relatório sobre toda a sua atividade e que é analisado pelo Gabinete de Gestão da Qualidade.

É registada a criação em 2012 da Provedoria do Estudante, que é definida como um serviço.

Finalmente, é referida a certificação ISO dos SAS .

d) REFERENCIAL 4. Admissão de estudantes, progressão reconhecimento e certificação

As unidades orgânicas e os próprios serviços da presidência têm os seus regulamentos de creditação de competências publicados em Diário da República estando, também, a maioria dos regulamentos de funcionamento dos cursos publicados no mesmo instrumento oficial de divulgação.

A discussão de uma estratégia comum a todas as UO para divulgação interna destes documentos está planeada para 2017.

Há auditorias internas para análise das normas que regem a actividade académica (Manual Académico). Estava prevista outra para o ano de 2017. Não é clarificado o âmbito destas auditorias, nem identificadas as fragilidades e correspondentes acções de correcção.

É registado que os Relatórios de Unidade Curricular e de Curso contêm as percentagens de alunos com sucesso e insucesso, competindo às comissões de curso, as quais incluem estudantes e professores, a sua análise e a deteção de situações relevantes negativas, obrigando a planos de melhoria. Estes relatórios são produzidos semestralmente ou anualmente, dependendo do ciclo das UC.

e) REFERENCIAL 5. Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos

Nesta secção afirma-se que foram realizados progressos significativos no desenvolvimento de uma estratégia comum a todas as unidades orgânicas que compõem o IPL, progressos no sentido de garantir um maior envolvimento dos estudantes no processo de autoavaliação. No passado recente o processo de inquirição aos estudantes e docentes sobre a sua satisfação com o processo de ensino-aprendizagem, com as condições de habitabilidade das escolas, entre outras, era efetuado de forma não integrada com o Portal Académico. A partir do ano letivo de 2016/2017 toda a elaboração, gestão e análise dos inquéritos será realizado de forma automática recorrendo à ferramenta ComQuest, devidamente integrada no portal académico utilizado em todas as unidades orgânicas.

Do ponto de vista do suporte é particularmente relevante a capacidade de produzir de forma automática o preenchimento inicial do Relatório de Unidade Curricular e, a partir deste, o Relatório de Curso e de Unidade Orgânica. Sem prejuízo de percepções veiculadas na análise mais fina realizada nas reuniões das comissões de curso que envolvem obrigatoriamente estudantes, o IPL pretende definir um conjunto de critérios objetivos que identifiquem de forma automática situações relevantes positivas ou negativas, trabalho que se julga poder estar concluído em Abril de 2017.

Afirma-se, finalmente, que a autoavaliação e a revisão periódica dos cursos, quer em termos de conteúdo, quer de metodologias de ensino-aprendizagem, irá seguir um procedimento que apresenta, e que se encontra presentemente em discussão.

Deve registar-se que o RP realça que ainda não se conseguiu definir uma estratégia comum a todas as UO para divulgação de resultados, esperando-se conseguir um consenso até à publicação dos resultados do 2º semestre letivo de 2016-2017.

f) REFERENCIAL 6. Investigação e Desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível

A análise dos desenvolvimentos neste referencial foi desenvolvida pela CAE na apreciação, neste RP, da evolução sobre a Investigação e Desenvolvimento que correspondia a uma recomendação essencial do Relatório de Auditoria.

Refere medidas de incentivo e promoção das actividades de Investigação e Desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível.

É importante evidenciar como é acompanhada a actividade de investigação desenvolvida pelos docentes em centros de investigação externos. A CAE considera que se os docentes forem objecto de avaliação de desempenho, devem produzir os respectivos relatórios, e nestes devem identificar a produção científica, em moldes regulamentados. Não será possível afirmar a existência de um SIGQ cobrindo esta área se a instituição não conseguir compilar informação validada sobre a actividade dos seus docentes.

Só em 2017 surge o despacho sobre a afiliação dos docentes nas publicações científicas. Note-se que o acompanhamento das publicações não deve ter como objectivo único a publicação, e deve constituir suporte à tomada de decisões em áreas chave da instituição.

Não há actualmente uma metodologia que garanta a ficha actualizada do docente.

Os indicadores que podem permitir auditar a actividade de investigação e desenvolvimento estão definidos para algumas áreas, mas não todas.

Foi nomeado um grupo de trabalho nomeado para este efeito, que elaborou um conjunto de acções.

g) REFERENCIAL 7. Colaboração Institucional e com a comunidade

A análise dos desenvolvimentos neste referencial foi desenvolvida pela CAE na apreciação, neste RP, da evolução sobre a Colaboração Institucional e com a comunidade, que correspondia a uma recomendação essencial do Relatório de Auditoria.

O RP menciona que foi criado um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de melhoria do registo e monitorização e a avaliação destas actividades, que produziu um plano de acção que fez parte integrante do relatório de anual de progresso de maio de 2016

É enumerado um conjunto de acções no Objectivo Operacional. Correspondem a enunciados de objectivos genéricos.

Era necessário traduzir a afirmação em medidas e planos mais concretos. Mas, e essencialmente, era necessário que o RP não ficasse pelo enunciado de acções, mas sim que se centrasse no SIGQ, e na arquitectura orientada à cobertura das actividades de extensão.

O que é referido remete para a análise de uma aplicação que irá permitir o registo de toda a informação recolhida pelas unidades orgânicas e onde ficará disponível para cada projeto de extensão/protocolo o registo de todas atividades que forem sendo realizadas. Referida desta forma, centra-se na produção e registo da informação. Não menciona a integração no SIGQ. Previa o funcionamento em Dezembro de 2017.

h) REFERENCIAL 8. Internacionalização

Na sequência da auditoria realizada pela CAE foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de apresentar propostas de processos e procedimentos a instituir no campo da internacionalização.

No Relatório Anual de Progresso, apresentado em maio de 2016, deu-se conta de um conjunto de ações desenvolvidas e a desenvolver pelo IPL com vista a atingir um nível superior de desenvolvimento dos aspetos tratados neste referencial.

No referido Plano foram traçados quatro grandes objetivos e dentro deles as necessárias linhas de acção: Conferir maior notoriedade ao IPL; Valorizar o IPL junto de alunos internacionais; Incrementar a presença do IPL em redes internacionais de IDI&CA e de cooperação; Reforçar a Mobilidade.

O RP menciona a nomeação de um Pró-Presidente para a Cooperação e o Estudante Internacional e a criação do Centro de Línguas e Cultura do IPL. Ainda de entre as acções já implementadas, são incluídas a oferta de um curso de português como língua não materna, a elaboração de um plano anual para a captação de estudantes internacionais, acção para a colocação de professores e investigadores americanos nas UO do IP; criação da área internacional na página institucional, oferta exclusiva para estudantes internacionais de ciclos de estudo integralmente lecionados em inglês em número de três, distribuídos por duas unidades orgânicas, a partir de Setembro de 2017, procedimento com vista à monitorização periódica dos Protocolos e Acordos internacionais e à sua avaliação final. Este procedimento encontra-se atualmente em discussão estando prevista a sua publicação em Julho de 2017

i) REFERENCIAL 9. Recursos Humanos

O RP dá nota dos procedimentos internos definidos para recrutamento e implementação do processo de avaliação de docentes e não-docentes.

j) REFERENCIAL 10. Recursos Materiais e Serviços

Os serviços da presidência e de ação social estão certificados pelo norma ISO-9001:2008, e é intenção estender esta certificação, durante o corrente ano e de forma progressiva, aos serviços das UO.

k) REFERENCIAL 11. Gestão da Informação

O RP refere que está já concluída e em fase de implementação em todas as UO a ligação dos inquéritos com a informação existente no portal académico, o pré-preenchimento do Relatório de Unidade Curricular, esperando-se que os módulos de gestão do currículo dos docentes e de gestão das atividades de extensão à comunidade estejam concluídos até dezembro de 2017.

O objetivo último consiste na criação do "Portal da Qualidade", netQ, onde se possam consultar, por unidade orgânica e no que se refere ao IPL como um todo, os valores dos diferentes indicadores que forem produzidos, os relatórios internos e externos e as estratégias de melhoria que se pretende implementar.

l) REFERENCIAL 12. Informação Pública

Foi criado um grupo de trabalho envolvendo todas as UO para definir, sem prejuízo da autonomia de cada UO para gerir o seu sítio na Internet, qual a informação comum que deve constar das páginas web e em que separadores. Durante o ano de 2016 completou-se a informação em falta, nomeadamente, a informação sobre a oferta formativa, objetivos da aprendizagem, qualificações conferidas, perspectivas da empregabilidade dos cursos, metodologias de ensino e avaliação, oportunidades de mobilidade, critérios de seleção.

Todas as UO usam o mesmo portal académico que permite toda a interação com a vida académica de cada estudante.

Contudo, embora se tenha definido em conjunto com as UO a harmonização de conteúdos dos sítios, a implementação desta ainda não foi totalmente conseguida. Espera-se durante 2017 conseguir atingir um nível de harmonização satisfatório.

m) REFERENCIAL 13. Carácter Cíclico da Garantia interna da Qualidade

Para além das avaliações externas realizadas pela A3ES, pares escola/curso e SIGQ, o IPL tem-se submetido a outras auditorias e avaliações.

Em 2006 certificou pela primeira vez parte dos serviços da presidência pela norma ISO-9001:2005. Em 2009 submeteu-se a uma nova certificação, agora pela evolução da norma ISO-9001:2008 integrando todos os serviços da presidência do IPL e os Serviços de Ação Social. Encontra-se atualmente em fase de conclusão (auditoria externa prevista para 5 e 6 de abril de 2017) a certificação pela norma ISO-9001:2015.

O Gabinete de Garantia da Qualidade realizou auditorias internas a pares escola/curso, tendo as primeiras sido realizadas em 2010-2011. Estão previstas para o ano letivo de 2017-2018 a realização de novas auditorias em condições a definir pelo Conselho de Garantia da Qualidade do IPL.

3- Recomendação

O IPL formulou o relatório de progresso segundo uma estrutura associada à lista dos ESG. Desta forma, não adoptou uma organização com uma correspondência directa e clara aos requisitos e recomendações essenciais e opcionais elaborados pela CAE no Relatório da Auditoria ao SIGQ.

Face ao Relatório de Progresso elaborado no final de 2 anos, considera-se que o IPL desenvolveu reflexão cuidada sobre as observações e recomendações constantes no Relatório de Auditoria, tendo procedido à nomeação de grupos de trabalho com constituição cuidada e relevante para as áreas consideradas.

O IPL assume o atraso em alguns dos desenvolvimentos planeados e/ou o seu insuficiente desenvolvimento como consequência da entrada em funções da actual equipa na Presidência em Março de 2016. Na introdução ao Regulamento da Qualidade é admitido que o ano de 2017 deverá ser, em definitivo, o ano de um maior aperfeiçoamento dos processos de garantia da qualidade, da criação de um ambiente mais propício e integrado de envolvimento de todas as estruturas existentes e de consolidação do SIGQ.

Embora tenha analisado detalhadamente o “Regulamento da Qualidade” e os Anexos submetidos em Setembro de 2017, a CAE não pretende na presente apreciação proceder a um exercício equivalente à auditoria, mas sim verificar se as condições essenciais foram razoavelmente cumpridas. Neste sentido, pronuncia-se sobre os capítulos avaliados como em desenvolvimento parcial e, genericamente sobre os restantes desenvolvimentos relatados.

Embora aprecie todos os esforços partilhados pela Presidência e pelas Unidades Orgânicas, no sentido de evoluir para uma perspectiva e realidade de um (único) SIGQ, a CAE considera que o IPL deve manter na sua agenda prioritária uma evolução que corresponda à adopção, como referência, de um único Manual da Qualidade, reservando a designação de Regulamento para os documentos orientadores específicos a cada UO. Neste sentido, é fundamental que a autonomia das UO se reporte à autonomia científica e pedagógica, e aos procedimentos específicos.

Os Regulamentos da Qualidade das UO devem emergir da definição do SIGQ, no Manual da Qualidade. A essência e latitude dos órgãos associados ao funcionamento deve ser aí referida em síntese. Considera-se que o tipo de responsabilidades não deve ser assumidas em aberto, embora se admita que possam ser distribuídas pela configuração adoptada em cada UO.

Quando a IES solicita a certificação do seu SIGQ, a análise subsequente assume um único SIGQ, formalmente articulado e com uma cadeia de responsabilização explícita e validada.

Assim, considerando que:

- a) Houve um esforço notável de análise e organização do processo de desenvolvimento do SIGQ no sentido de corresponder à análise registada no Relatório de Auditoria.

- b) É particularmente importante o facto de estes desenvolvimentos corresponderem a um esforço partilhado entre a Presidência e as Unidades Orgânicas.
- c) Houve um atraso na evolução dos desenvolvimentos planeados, que se justificam quer pela complexidade dos processos, quer pela instalação de uma nova presidência no final do primeiro trimestre de 2016.
- d) As propostas emanadas dos vários grupos de trabalho se encontram ainda em grande extensão em processo que requer a sua análise, discussão e aprovação no contexto da pretendida convergência entre as UO e a Presidência, para posterior formalização e implementação.

Propõe-se ao CA da A3ES que considere a extensão da certificação condicional por mais 1 ano, devendo o RP que o IPL vier a produzir findo esse prazo comprovar de forma sintética e explícita a aprovação formal e implementação dos regulamentos, procedimentos e acções que promovem a consolidação de um SIGQ no IPL, preservando, naturalmente, as autonomias científica e pedagógica.

26 de Novembro de 2017
A. Guimarães Rodrigues